



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA
Conselho Fiscal

ATA

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte realizou-se, por videoconferência, a **Quinquagésima Segunda** Sessão Ordinária do Conselho Fiscal, com os representantes: **Márcio Souza, Petercley Franco Alves, Luiz Fernandes da Silva (conselheiros) e Karoline dos Santos Silva – Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados Substituta**. A Reunião teve início às dezesseis horas e seis minutos, após verificação de quórum e leitura da pauta pela Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados. A seguir, passou-se à Ordem do Dia. **PROCESSO SEI: 00196-00000145/2020-21** - Versam os autos acerca de fechamento contábil - Estoque. O Relator, Sr. Marcio Souza, em parecer: "*examinei os relatórios, pedidos de transferência, demonstrativo financeiro, notas de lançamentos, balancete contábil do mês de setembro de 2020, referente ao fechamento contábil de estoque, os mesmos estão de acordo com as normas contábeis, diante do exposto, recomenda a aprovação.*" Os Conselheiros aprovaram por unanimidade. Sendo assim, os autos deverão ser remetidos à SUAFI para prosseguimento processual. **PROCESSO SEI: 00196-00002601/2018-53** - Tratam os autos acerca do funcionamento do Sistema Integrado de Lançamento de Créditos do Distrito Federal - SISLANCA. O Relator, Sr. Luiz Fernandes da Silva, manifestou em seu parecer: "*examinei Relatório de lançamentos, onde foi solicitado através do documento SEI nº 48576496 o repasse dos valores pelo Tesouro para a conta desta Fundação, devolução esta, concretizada conforme documento SEI nº 48656343, diante do exposto, recomenda-se, aprovação.*" Os conselheiros aprovaram por unanimidade. Sendo assim, os autos deverão ser remetidos à SUAFI para prosseguimento processual. **PROCESSO SEI: 00196-00000278/2020-06** - Versam os autos acerca de Demonstrativos de Arrecadação da Bilheteria e das taxas de Permissão de Uso dos Permissionários. O Relator, Sr. Luiz Fernandes da Silva, manifestou em seu parecer: "*o Conselho Deliberativo em documento SEI nº 48005768, acatou a solicitação para divulgação de dados conforme, Decreto Distrital nº 38.354/2017, que instituiu a Política de Dados Abertos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional no Distrito Federal, determina que os documentos que integram a política de Plano de Dados Abertos devem estar em formato aberto.*" O Conselho Fiscal tomou ciência da Deliberação do Conselho Deliberativo, não havendo o que ser deliberado no presente. **PROCESSO SEI: 00196-00001396/2018-17** - Versam os autos acerca de demonstrativo financeiro de bens patrimoniais/conciliação contábil de bens móveis e imóveis da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. O Parecerista Sr. Petercley, assim se manifestou: "*considero que não foram encontradas inconsistências nos dados apresentados referentes ao Relatório de Movimentação Patrimonial, tal qual o referido balancete. Contudo ressalto o informado no Despacho do Senhor Marcelo Gomes Vidal, Chefe do Núcleo de Patrimônio (48265418) e pelo Senhor RENÉ SIQUEIRA LIRA, Gerente Financeiro (48456334), e diante do informado sugiro a posterior quando da normalização do Datacenter, serem adotadas as devidas providências.*" Os membros do Conselho Fiscal aprovaram por unanimidade. Sendo assim, os autos deverão ser remetidos à SUAFI para prosseguimento processual. **PROCESSO SEI: 00196-00000007/2020-42** - Versam os autos acerca da arrecadação de bilheteria. O Parecerista Sr. Petercley manifestou em seu parecer: "*Analisando os autos, tendo sido levado a feito a reabertura do Zoológico de Brasília a visitação pública, foram analisadas as Planilhas de Bilheterias e as notas de lançamento das referidas entradas, não sendo verificadas nenhuma inconsistência, o que dou o parecer da aprovação da prestação de contas.*" Os conselheiros aprovaram por unanimidade. Sendo assim, os autos deverão ser remetidos à SUAFI para prosseguimento processual. **PROCESSO SEI: 00196-00000183/2020-84** - Versam os autos acerca da Conciliação Bancária. O Relator, Sr. Márcio Souza, manifestou em seu Parecer: "*foi examinado a justificativa de ausência de geração de extrato (48621015), razão contábil (48462514) e demonstrativo financeiro (48621257), verificou que o relatório pertinente ao mês de setembro de 2020, está de acordo com as normas contábeis, diante do exposto, recomenda-se aprovação.*" Os conselheiros aprovaram por

unanimidade. Sendo assim, os autos deverão ser remetidos à SUAFI para prosseguimento processual. A seguir, nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada. Eu, Karoline dos Santos Silva – Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados Substituta, lavrei a presente Ata, que assino com os demais participantes.

MÁRCIO SOUZA

Conselheiro

LUIZ FERNANDES DA SILVA

Conselheiro

PETERCLEY FRANCO ALVES

Conselheiro

KAROLINE DOS SANTOS SILVA

Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados Substituta



Documento assinado eletronicamente por **KAROLINE DOS SANTOS SILVA - Matr. 275657-9, Secretário(a) Executivo(a) dos Órgãos Colegiados**, em 09/10/2020, às 09:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDES DA SILVA - Matr.0275717-6, Conselheiro(a) Fiscal**, em 09/10/2020, às 09:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO HENRIQUE MOREIRA DE SOUZA - Matr.0275564-1, Conselheiro(a) Fiscal**, em 09/10/2020, às 09:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PETERCLEY FRANCO ALVES - Matr.0276171-8, Conselheiro(a) Fiscal**, em 09/10/2020, às 19:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador= 48680298](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=48680298) código CRC= 57706F39.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida das Nações, Via L 4 Sul, s/n - Bairro Candangolândia - CEP 70610-100 - DF

